



TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE – SES E O INSTITUTO DIRETRIZES.

(Processo Adm. nº 2018/5176)

O Município de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde – SES, e o Instituto Diretrizes, instituição privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, com fundamento na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Municipal nº 22.103/15, celebram Termo de Prorrogação de Contrato de Gestão visando estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade Pré-Hospitalar Dr. Walter Goldman da Zona Oeste – UPH ZO.

O MUNICÍPIO DE SOROCABA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, localizada na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, no Bairro Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP: 18013-280, neste ato e representado pelo Prefeito Rodrigo Maganhato, portador da cédula de identidade RG nº 32.294.758-3 e CPF nº 273.624.018-92

E

O INSTITUTO DIRETRIZES, neste ato denominado **CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 10.946.361/0005-02, fixada à Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues nº 1119 – Sala 601, Tamboré, Barueri – São Paulo, CEP: 06460-040, representado por seu dirigente Sr. José Augusto Florenzano Pinto, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 23.697.843-3 e CPF nº 164.358.928-81.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 Por meio deste termo, fica o contrato celebrado em 10/01/2019 prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 10/01/2021 até 09/04/2021, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo, o valor de R\$ 6.954.183,72 (Seis milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), a serem

repassados em 3 parcelas mensais no valor de R\$ 2.318.061,24 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, sessenta e um reais e vinte e quatro centavos).

2.2 Os valores que serão repassados por meio deste instrumento são oriundo(s) da(s) seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):

Órgão	Econômica	Função	Subfunção	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação	Despesa
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	2222	01	3020000	2086
18.01.00	33.90.39.00	10	302	1001	2222	05	3020001	1635

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e suas alterações, que não foram modificadas pelo presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos emergentes deste Termo e não solucionadas pela via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, 08 de Janeiro de 2021.



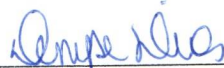
RODRIGO MAGANHATO
Prefeito de Sorocaba

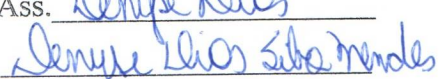


JOSE AUGUSTO FLORENZANO PINTO
Instituto Diretrizes



**VINICIUS TADEU SATTIN
RODRIGUES**
Secretário da Saúde
Prefeitura de Sorocaba

Test. 2 Ass. 

Nome: 

CPF: 340.491.118-02

ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

CONTRATADA: INSTITUTO DIRETRIZES

CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 01/2019 - PA 5176/2018

OBJETO: TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 6.954.183,72

EXERCÍCIO (1): 10/01/2021 – 09/04/2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Sorocaba, 08 de Janeiro de 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Rodrigo Maganhato

Cargo: Prefeito

CPF: 273.624.018-92

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Jose Augusto Florenzano Pinto

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 164.358.928-81

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Rodrigo Maganhato

Cargo: Prefeito

CPF: 273.624.018-92

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Jose Augusto Florenzano Pinto

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 164.358.928-81

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.